



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO IV

CONCORRÊNCIA N.º 01/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA n.º 01/2017 – SEBRAE/RN – CPL, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN em face ao RECURSO interposto pela empresa **L&L ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.667.638/0001-10)** diante da decisão que habilitou e declarou vencedora da Concorrência n.º 01/2017 a empresa MVP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.503.944/0001-00).

DESPACHO

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 01/2017 – SEBRAE/RN - CPL

Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento, acato os termos do Recurso Administrativo interposto pela empresa **L & L Engenharia Ltda** e inabilito a empresa **MVP Engenharia e Construções Ltda.**

Convoque as licitantes para fins de abertura do envelope da documentação de habilitação da 2ª Classificada – NEO ENGENHARIA EIRELI ME.

Natal/RN, 16 de novembro de 2017.

José Ferreira de Melo Neto
Diretor Superintendente

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, link de Licitações. Comunico também REABERTURA do certame, para abertura da documentação de habilitação da empresa classificada em 2º lugar, que ocorrerá no dia 22/11/2017, as 09:00h, na Sala 6 do Setor de Treinamento da Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN.

Natal/RN, 17 de novembro de 2017.

ELISANGELA DE ARAÚJO NOGUEIRA MELO
Presidente da CPL